



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 10/2022

Projeto de Lei 10/2022, que “Dispõe sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação no município de Rio Preto de Estruturas de suporte das estações transmissoras de radiocomunicação (ETR) equipamentos afins, autorizados e homologados pela agência nacional de telecomunicações, e dá outras providências”.

Emenda 02 (Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o teor do artigo 14, passando a contar com a seguinte redação: a

“Fica permitida as instalações das ETR’s nos bens públicos, mediante autorização ou permissão de uso onerosa, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos, **desde que haja prévia autorização legislativa**”.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda busca o maior acesso e participação do Poder Legislativo, para que esse possa exercer sua função e principalmente, a fiscalização.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Alexsandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Pedro Vanderli de Rezende